CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684 - Fone/Fax (17) 3475-1250 - CEP 15625-000

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2.012

(Dispõe sobre a uniformização dos servidores da Câmara Municipal de Meridiano e dá outras providências)

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais:-

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Ordinária realizada em 02 de abril de 2012, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:-**

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a fornecer uniformes aos Servidores da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 2º - Serão disponibilizados até 03 (três) uniformes para cada servidor e os mesmos deverão usa-lo diariamente, durante o horário de expediente e durante as Sessões Camarária.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2.012.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
Presidente da Câmara

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
1ª Secretária

ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da Lei em vigor, afixada no lugar de costume nesta Câmara Municipal de Meridiano, em conformidade com o artigo 87 da Lei Orgânica do Município, data supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo